



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1212

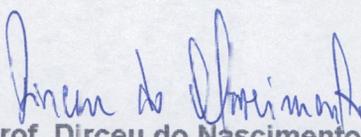
Aprova parecer de relator  
sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 161ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 15 de outubro de 1997, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Andreia Bungenstab de Lima**, constante do requerimento nº 2670/97, referente à sua matrícula nas disciplinas "Desenho Arquitetônico"(TEF 110) e "Introdução à Filosofia da Ciência e das Idéias" (FIL 200).

Ouro Preto, em 15 de outubro de 1997.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente